



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 061 /2012

O Prefeito Municipal Rogério Lopes de Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 36/58 resolve:

Art.1º Conceder férias por um período de 30 (trinta) dias ao funcionário (a) **Elizete Cristina Ribeiro.**

Art.2º - O referido funcionário (a) entrará em gozo de férias no dia **01 de julho de 2012** devendo retornar as suas funções em **20 de julho de 2012**, referente ao período de **02 de maio de 2011 a 01 de maio de 2012.**

Art. 3 º Revogam-se as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua afixação.

Piau, 01 de julho de 2012.


Rogério Lopes de Castro
Prefeito Municipal